

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z4zkf0z6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3292/2021 Protocolo nº 4909/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, solicitando a reabertura do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia/MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **solicitando a reabertura do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia/MT.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito solicitando a reabertura do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia, pois os moradores desse município sofrem com o possível fechamento do único hospital da cidade. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual